

SESSÃO DE 16.12.2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197995

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de dezembro de 2010 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 48.444

Processo nº 2007/53599-7

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº. 0151 de 29/4/2004, que trata da Pensão Civil em favor de Mário Monteiro Filho e Gabriel dos Santos Monteiro, dependentes da ex-segurada Elba dos Santos Monteiro.

ACÓRDÃO Nº. 48.445

Processo nº. 2010/50073-1

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 045/2008, firmado com a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a FAPESPA.

Responsável: Sra. MARÍLIA BRASIL XAVIER – Reitora.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art.38, inciso I, c/c art.74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e aplicar a Sra. MARÍLIA BRASIL XAVIER, Reitora, CPF nº. 118.658.902-78, a multa de R\$1.000,00 (um mil reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7086/2008, c/c os arts.2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art.71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 48.446

Processo nº. 2010/51555-7

Assunto: Recurso Contra Ato da Presidência

Recorrente: Sr. EUTÁLIA RODRIGUES BARBOSA – Secretária à época da SEDES.

Recorrido: Despacho da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, proferido à fl. 50 v. do Processo nº. 2009/52207-8.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator e com fundamento nos arts. 256 do Ato nº. 024/1994, conhecer do recurso, negando-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 48.447

Processo nº 2006/53041-1

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de JACQUELINE SOUTHIER KLEIN, CARMEN LUCIA WANDERLEY MOREIRA, MARIA DE NAZARE DA SILVA FARO, MARIA WALDEREZ FARIAS DE MATOS, ELIANA DE NAZARE PAIXÃO DE SOUZA, CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA, ILIETE SOCORRO ALCAFORADO BESSA, SARA REGIA MARTINS UPTON, UBERLANDIA ALVES BEZERRA, CLAUDIA KEIDTMANN DIAS, MARCIA DO SOCORRO BATISTA DRAGO, PATRICIA DOS SANTOS MOUTINHO, PATRICIA DO SOCORRO MOUTINHO COELHO, CLAUDIO LUIS PINHO DA ROCHA, PATRICIA DO SOCORRO DE MIRANDA SILVA, REGINA MACEDO LIMA, ONILA DE FATIMA RIBEIRO DA COSTA, ERIKA GLEYSE DE OLIVEIRA CARVALHO, ALDA LIMA LEMOS, LUCIANA SOUZA MIRANDA LEAL, ALCIONE MERCES NASCIMENTO, MARILENE ARAUJO DA SILVA, MARCELY MARIA BASTOS PINHEIRO, DINA FERREIRA DA COSTA, CLAUDIA CRISTINA PINTO GIRARD, DANIELLE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO COSTA, JANETE ABREU CORRÊA, DURVAL DO SANTOS GONÇALVES, GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA, LOIANI DO SOCORRO PALHETA DE MIRANDA, AMANDA MARIA DE LIMA SIMÕES, MARIZETE SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA, MARLUCE GONÇALVES RAMOS, ANA ROSA FRANCO DE MENEZES, ANDREA LOPES PANTOJA, NILZA MARIA SOARES NASCIMENTO, NILZA MARIA SOARES DO NASCIMENTO, ADRIANA COELHO LIRA FORTES, MARGARETH CARRERA BITTENCOURT, WALCICLEA

ALVES BATISTA, RAGNER BORGIA JUNOTT, KARLA MARIA GOMES DOS ANJOS, LUCELIA DA SILVA PEREIRA, ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE, ALEXANDRA DE JESUS POMPEU COSTA, ALESSANDRA DE JESUS POMPEU COSTA, LUCRECIA ALINE CABRAL FORMIGOSA, LEANDRO SOARES FIGUEIREDO, ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA, ERICA DOS SANTOS GOMES, LEANDRO SOARES FIGUEIREDO, PATRICIA DO SOCORRO COELHO PORTAL, MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA, GRACILENE DE JESUS CAVALLERO DA SILVA, SORLANDIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA, SHEILA DO SOCORRO FERNANDES DA ROCHA, PATRICIA DO NASCIMENTO DA SILVA, WALDA CLEOMA LOPES VALENTE, VERA LUCIA BASTOS SIQUEIRA, ZELINDA LIMA MORAES, ANTONIA MARIA CARDOSO FEIO, MARIA RUTH SILVA BASTOS, GISELE MUNIZ MONTEIRO, ANA JUDITH PIRES GARCIA, RACHEL HELEN BORGES DA SILVA, DANIELLE OLIVEIRA DAMASCENO, MARILIA BENTES PAES, FLAVIA ANDRADE WANDERLEY, JOSE BERNARDO RUFINO MATTOS, YARA SANTANA DE SOUZA RODRIGUES, NELMA RODRIGUES DOS SANTOS, KARINA MESCOUTO DE MELO, ROSANA LUCENA DE CASTRO, FRANK MELO DE NAZARÉ, MARIA RUTE DE ANDRADE CARDOSO, MARCOS JOSE MELO DE ANDRADE, ANDRÉ LUIZ BATISTA DA SILVA, JOÃO CARLOS DOS SANTOS, MILANI JULIA FINOTELO COUTO, DELMIRA BARGES TEIXEIRA LOPES, RAIMUNDA SOCORRO SOARES COSTA DE AGUIAR, GILBERTO DA COSTA WANZELLER JUNIOR, WELLINGTON ALVES EPAMINONDAS, GERSON VALENTE DE VASCONCELOS, FRANCIRLEY SAMPAIO NOBRE, PRISCILA ROCHA CORRÊA, FERNANDA NASCIMENTO VELLOSO DA SILVA, DILMA DO SOCORRO MORAES DE SOUZA, ANTONIO CARLOS MATTA DA SILVEIRA, ELIANE ALVES DA SILVEIRA, SELMA REGINA MORAES FERREIRA, MARILIA GABRIELA QUEIROZ DA LUZ, OLIVIA GALVÃO DE MOURA, SANDRO DA SILVA FIGUEIRA, NELSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, FLAVIA DANIELLI RISUENHO DOS SANTOS, DANIELLE CRISTINA MOREIRA DE CARVALHO, FERNANDO ARTUR CARVALHO BASTOS, LUCIANO DE OLIVEIRA SA, ROBERTO MARCIO DORIA DE LIMA, ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO, NICHOLAS FERNANDES MOTA, WALTER FERREIRA GONÇALVES, LEONARDO FERNANDES BATISTA PENNA, EGIDIA CRISPINO BARATA, JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES, MARCELE ESTER DE SOUZA PARRY, MARCIA ANDREA DA COSTA FERREIRA, CHRISTIANE ALVES MENDES LEITE FREITAS, RICARDO ALVES DAMASCENO, GISELE DE CASSIA ALCANTARA DA CUNHA QUEIROZ, MARIA DA GRAÇA ALVES MACIEL, ANA CLAUDIA JORDÃO DE BARROS DELGADO, JOANA LUIZA MESQUITA DE JESUS, NEWTON HEITETSU SAITO, JEANNIE ARAUJO PINTO, ROSALVO DIAS JUNIOR, ADRIANE WOSNY GUIMARÃES, GEORGINA MONTEIRO FERNANDES DOS SANTOS, NELMA DO SOCORRO SALIM RAMOS, TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO, MONICA MELO DE QUEIROZ SANTOS, PAULO CESAR VASCO DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, EDINA ARAUJO GONÇALVES FERREIRA, REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA, FRANCISCO JOSE SERRA DE BEZERRIL MAIA, RITA DE CASSIA FRANCO CARVALHO, RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARCO JUNIOR, CLAUDIA CHAMIE CHAVES, SEBASTIÃO TAVARES ROLIN FILHO, KATHERINE SHARLENE BARBOSA FRAGOSO, ELISA LUCIA NUNES VALINO, ENEIDA ROSA MACEDO, CRISTIANE SERIQUE MONTEIRO, ISABELLE PURIFICAÇÃO ALVES, TEREZINHA SOARES RAMALHO, MARIA DO SOCORRO CELSO DOS SANTOS, KAREN ALESSANDRA ISRAEL ALVAREZ DE SOUZA, LUCIA MARIA NOGUEIRA DE FARIAS, NEUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, ANDERSON MATOS SIQUEIRA, VALDIRENE DO SOCORRO GONÇALVES SIQUEIRA, SANDRA HELENA OLIVEIRA LOBO, CHRIS SIMONE DOS SANTOS NEPOMUCENO, CLAUDIO JOSE GOMES CORREA, CRISTOVALDO JERONIMO DA SILVA MONTEIRO, ILSERSON JOÃO MAIA DA COSTA, JOEL DE OLIVEIRA SERRA, DOUGLAS GONÇALVES SIRQUEIRA, EDVAN LAURINHO BARBOSA, FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO GOMES, JOÃO BATISTA CARVALHO ARAUJO, CARLOS HAROLDO COSTA JUNIOR, FABIO JUNIOR SILVA, CHARLITON BANDEIRA BARBOSA, CARLOS ALBERTO LUCAS DA SILVA, CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR, DORIVAL AVELAR DOS SANTOS, EDINALDO GUILHERME ATHAYDE DOS SANTOS, TIAGO DE LIMA QUINTINO, WALMIR MARQUES RIBEIRO, ELIANE CORRÊA DE OLIVEIRA, SIMONE SERRÃO RODRIGUES, MILTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, AILTON OLIVEIRA PADILHA, NARA VERONICA DE ALBUQUERQUE ALVES, CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA, PATRICIA DOS SANTOS MOUTINHO COELHO e SORLANDIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

ACÓRDÃO Nº. 48.448

Assunto: Admissão de Pessoal

Processo nº 2010/51697-9: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ e CLEIA MARIA DE SOUSA FERREIRA;

Processo nº 2010/52193-5: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ e THIAGO QUEIROZ REIS.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas

do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de servidores temporário.

ACÓRDÃO Nº. 48.449

Processo nº. 2008/51301-6

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº 1556, de 28.12.2009, que trata da aposentadoria de MARIA DOS ANJOS GOMES ARAÚJO, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 48.450

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Processo nº 2008/51506-6 – MARIA SANTANA DA CRUZ VASCONCELOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AP nº 0192, de 08.03.2010; e; Processo nº 2008/53995-0 – MARIA LUIZA FARIAS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-2-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 1456, de 01.08.2008.

Relator : Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 48.451

Processo nº 2008/53135-7

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 1046 de 03.03.2008, que trata da aposentadoria de IRACILDA DE LIMA OLIVEIRA, no cargo de Professor, código AD-1, lotada na Secretaria Estado de Educação, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 48.452

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº. 2009/50258-0: JOÃO FRANCISCO JAQUES, no cargo de Auxiliar de Campo, lotado na Secretaria Executiva de Transporte, Portaria AP nº. 2726 de 01.09.2008;

Processo nº 2009/50541-0: ANA MARIA DA SILVA E SILVA, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria do Estado de Educação, Portaria AP nº. 2503, de 01.09.2008

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12 de 09 de fevereiro de 1993, c/c as Súmulas Vinculantes de nºs. 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 48.453

Processo nº. 2007/53673-0

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RET AP Nº. 1552 de 14.09.2010, que trata da Pensão Civil em favor de ALZIRA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, dependente do ex-segurado ORLANDO MARQUES DA CONCEIÇÃO.

ACÓRDÃO Nº.48.454

Processo 2007/54164-0

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, c/c as súmulas vinculantes nºs. 15 e16 do Supremo tribunal Federal, registrar a Portaria PS nº. 0400 de 12/9/2005, que trata da Pensão Civil em favor de Helena Gavinho da Silva, dependente do ex-segurado Manoel Raimundo da Silva, devendo o IGEPREV proceder a correção do ato, de acordo com as manifestações do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 48.455